

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**AO CONTRATO Nº 024/2018 (numerado, equivocadamente, como 017/2018)**

**Processo nº:** 003514/2018  
**Contratante:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**Contratado:** VERTICAL CONSULTORIA – ENGENHARIA EM ELEVADORES E TREINAMENTOS LTDA  
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização dos serviços de modernização tecnológica das instalações de 02 (dois) elevadores elétricos de passageiros com casa de máquinas, 3 paradas e capacidade para “10 passageiros ou 700 kg”, localizados no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, incluindo desmontagem e remoção dos equipamentos atuais, além de projeto executivo, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais novos, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico Nº 06/2017, objeto do Processo TC 8209/2017.

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2018, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 024/2018**, nos termos que se seguem:

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, altera-se o número do Contrato registrado como 017/2018 para 024/2018.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 31 de julho de 2018.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
**CONTRATANTE**